



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 2673, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Memorando n.º 150/2012 – PEP/DRG, de 27 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 3.179, de 18 de novembro de 2011, que constitui a Comissão Própria de Avaliação do IFSP, substituindo a representante Técnico – Administrativo, Micheli Antonia Oshima, pela servidora Márcia Aparecida Barbosa, do *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

Publicado em

03/09/12